

magazineluiza

PROCURA

MAXWELL PARIZ XAVIER

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Feito por Maxwell Pariz Xavier Dou fe. Juazeiro do Norte-CE 03/02/2020.

EM: 1,45 | IFE: 0,06 | ISE: 0,96 | IFA: 0,07 | IFR: 0,07 | ISS: 0,31 | TT: 2,64
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MAGAZINE LUIZA S/A, empresa comercial com sede na cidade de Franca-SP., à rua Voluntários da Franca, nº 1.465, inscrita no CGC/MF sob o nº 47.960.950/0001-21, por seus representantes legais que ao final assinam, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador **FRANCI CARLOS DINIZ BEZERRA** portador (a) da CTPS nº **11634** série **00034** e do C.P.F.: nº **07416001455**, residente e domiciliado na cidade de **CAJAZEIRAS**, Estado de **Paraíba**, a quem confere os poderes da cláusula "ad negotia" e os poderes especiais abaixo discriminados, para que, no exercício de sua função de Gerente, em uma das lojas da outorgante, venha a representá-la, para admitir e demitir funcionários, assinando os documentos afins, representar a empresa outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho, nas Comissões Intersindicais de Conciliação prévia, na Sub-Delegacia do Trabalho e Sindicatos, nas reclamações trabalhistas que direta ou indiretamente se relacionem com (s) a (s) lojas a seu cargo, adquirir materiais para a manutenção e limpeza da(s) loja(s) a seu cargo, coordenar a organização interna da (s) loja (s) bem como seu "lay out", alterando-o sempre que necessário e objetivando o bom atendimento do(s) cliente(s), e à funcionalidade do (s) mesmo (s), levando-se em conta o planejamento logístico da outorgante, proceder à abertura e fechamento da(s) loja(s) no início e final do expediente, guardar consigo as chaves da (s) loja (s), bem como representar a outorgante nos contratos de financiamentos crédito direto ao consumidor nos quais a outorgante vier a figurar como interveniente entre o cliente e a instituição financeira respectiva e ainda representar a outorgante junto a Prefeitura Municipal, podendo entregar, retirar e assinar documentações. Este mandato é outorgado por tempo indeterminado, ressalvando-se que o mesmo é bom, firme e valioso apenas durante o tempo em que o outorgado figurar como empregado da outorgante, condição que deverá ser comprovada mediante a apresentação da Carteira Profissional devidamente assinada, revogando-se automaticamente com o desligamento do empregado-outorgado dos quadros da empresa, a qualquer título. O presente mandato será também considerado revogado a critério da outorgante mediante simples comunicação escrita ao outorgado, através de carta registrada com A.R.

CAJAZEIRAS, 01 de abril de 2017



Magazine Luiza S.A.

Ciente e de Acordo



Franci Carlos Diniz Bezerra
Nome : FRANCI CARLOS DINIZ BEZERRA
R.G. : 3817294

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
19/03/2017

RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AE-250988-R1XZ
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.luiz.br>
EMOLUM. R\$ 11,08 FAREN R\$ 0,27 F EPJ R\$ 2,21

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO



Renê Moésia - TABELIAO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIAO SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCREVENTE
CNPJ 09.318.593/0001-03